

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 33ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram o Presidente do Comitê DENILVO MORAIS e os membros EFRAIN PEREIRA DA CRUZ e JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente do Comitê Denilvo Morais cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APRESENTAÇÃO.

O Comitê reuniu-se para analisar as seguintes indicações: (i) do Senhor EFRAIN PEREIRA DA CRUZ como Conselheiro de Administração representante do Ministério de Minas e Energia, em caráter de recondução, após o recebimento por meio eletrônico do Ofício nº 745/2023/GM-MME, de 16 de novembro de 2023; (ii) do Senhor THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, como Conselheiro de Administração em vaga destinada ao Presidente da EPE, em caráter de recondução, após o recebimento por meio eletrônico do Ofício nº 745/2023/GM-MME, de 16 de novembro de 2023; (iii) do Senhor FÁBIO DE ALMEIDA ROCHA como Conselheiro de Administração representante dos empregados, após eleição interna; (iv) do Senhor DANY ANDREY SECCO como Conselheiro de Administração representante do Ministério da Fazenda, em caráter de recondução, após o recebimento por meio eletrônico do Ofício SEI nº 54817/2023/MF, de 16 de novembro de 2023; e (v) do Senhor REINALDO DA CRUZ GARCIA, como Diretor da EPE, após o recebimento por meio eletrônico do Ofício nº 754/2023/GM-MME, de 22 de novembro de 2023.

O Comitê recepcionou a seguinte documentação para opinar sobre a elegibilidade dos indicados: 1) fichas cadastrais padronizadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/16 e pelo Decreto nº 8.945/16, preenchida e acompanhada de documentos; 2) análise prévia da Casa Civil; e 3) Despachos com análises dos Ministérios sobre os indicados.

Iniciados os trabalhos, o colegiado realizou pesquisa de certidões em diversos órgãos federais (TRF-1, TST, TSE, TCU e CVM), cujos resultados constam do dossiê. Em seguida, foram realizadas todas as análises documentais que competiam ao Comitê. Quanto às reconduções dos três Conselheiros de Administração, o Comitê registrou que o treinamento anual imposto



Empresa de Pesquisa Energética

pela Lei 13.303/2016 foi disponibilizado pela Empresa, com previsão de conclusão em dezembro de 2023. Sendo assim, sugeriu que os certificados sejam entregues à Secretaria-Geral antes da manifestação do Conselho de Administração sobre as reconduções.

Presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu o Comitê, por unanimidade dos membros participantes, pela adequação e preenchimento dos requisitos legais e pela ausência de impedimentos: (i) às reconduções dos Conselheiros de Administração EFRAIN PEREIRA DA CRUZ, THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e DANY ANDREY SECCO, condicionando-as à entrega dos certificados do treinamento anual exigido pela Lei das Estatais; (ii) à indicação de FÁBIO DE ALMEIDA ROCHA como Conselheiro de Administração; e (iii) à indicação de REINALDO DA CRUZ GARCIA como Diretor da EPE.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dez horas e quarenta minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 33ª reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

DENILVO MORAIS

EFRAIN PEREIRA DA CRUZ

JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO

ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS